



**PORTARIA Nº 4704, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

Considera a licença do funcionário AMERICO GATAMORTA JUNIOR, Agente de Transportes, do QPL, por motivo de tratamento de saúde, por 14 (quatorze) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERA a licença do funcionário AMERICO GATAMORTA JUNIOR, Agente de Transportes, pertencente ao Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, por motivo de tratamento de saúde, por 14 (quatorze) dias, no período de 18 de novembro a 01 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº. 499/2010 e suas alterações, do Ato nº 787/2020, bem assim em conformidade com o Processo Administrativo nº 5.630/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2024.

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR  
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS  
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro (21/11/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa

cg/cgb



